



TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Mês/Ano de Referência	05/2025
Fundo:	Marlin Fundo de Investimento Financeiro em Ações
CNPJ:	42.730.316/0001-89

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Gestor de Recursos	Tarpon Gestora de Recursos Ltda.
Administrador Fiduciário	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Classe Relacionada	Classe Única
CNPJ da Classe	42.730.316/0001-89
Nome da Subclasse	Classe Única de Cotas do Marlin Fundo de Investimento Financeiro em Ações
Código da Subclasse	-
Taxa Global da Classe ou Subclasse	0,1%
Taxa de Performance da Classe ou Subclasse	20% (observado o abaixo)
Periodicidade de Pagamento da Performance	Após o pagamento ou distribuição aos Cotistas do valor do capital investido corrigido por 100% da variação do IPCA, acrescido de 6% ao ano desde a respectiva data de integralização
Público-Alvo	Investidor Profissional
Investimento Mínimo	Não Aplicável
Cotização da Aplicação	As condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo Cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão
Conversão do Resgate	Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável
Pagamento do Resgate	Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável
Taxa de Saída	Não Aplicável
Carência para Resgate	Não Aplicável
Permite Integralização e Resgate em Ativos?	Para a integralização, resgate e amortização, serão utilizados ativos financeiros, devendo ser analisados e aprovados para aporte/resgate pelos Prestadores de Serviços Essenciais, débito e crédito em conta

	corrente ou qualquer outro sistema de liquidação que venha a ser criado, legalmente reconhecido e admitido pelos Prestadores de Serviços Essenciais
Cisão de Parcela Ilíquida	Não Aplicável
Barreiras aos Resgates	Não Aplicável

SEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO				
Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa Atual de Remuneração
	% ao Ano	R\$ 3.000,00, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M	0,1 % - Até 100 Milhões	Não Aplicável. Atualmente: Valor Mínimo
			0,09% - De 100 Milhões Até 300 Milhões	
			0,08% - De 300 Milhões Até 500 Milhões	
			0,07% - De 500 Milhões Até 750 Milhões	
			0,06% - A partir de 750 Milhões	

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

Não Aplicável.

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Não Aplicável